



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

SALÃO NACIONAL DE ARTE MODERNA

O Júri do SALÃO NACIONAL DE ARTE MODERNA
de 1968 de acôrdo com a Lei número 1512 de
19 de dezembro de 1951 conferiu na Seção de

Desenho e Artes Gráficas *Lothar Charoux*

o *Certificado de Isenção de Júri*

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1968

Ruffen Jelentun
Miriam
O JURI

HOMOLOGADO

[Signature]
MINISTRO DA EDUCAÇÃO E CULTURA